



ATA N.º 2/Júri - Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho, do mapa de pessoal da União das Freguesias de Aguçadoura e Navais, aberto na Bolsa de Emprego Público com as referências n.ºs OE201808/0014, OE201808/0017 e OE201808/0018.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	Referência do concurso
Bruno Flávio Fontes Carvalho	Ref.ª A
José Manuel Flores da Silva	Ref.ª C
Manuel Machado de Amorim	Ref.ª B
Ondina Maria Pinheiro Lima	Ref.ª A
Virgínia de Carvalho Vilas Boas	Ref.ª A

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	Motivo da Exclusão
Andreia Eusébio Maçães	a) b)
Carina Isabel Castro Ferreira	a) b) c)
Carla Filipa Oliveira Cruz	a) b) c)
Jérciton Correia da Silva Freitas Neto	a) b) c)
Natália Maria Gomes Rodelo Dias	a) b) c)
Odília Silva	a) b) c)
Sara Patrícia Couto Borges	a) b) c)

Motivos de Exclusão:

- a) Não cumpre o requisito do ponto 9 do aviso de abertura, ou seja, os requisitos exigidos pelo n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 26 de dezembro;
- b) Não apresenta a candidatura no formulário obrigatório conforme ponto 10 do aviso de abertura;



c) Não possui o nível habilitacional, ou não apresenta comprovativo do mesmo, conforme alínea a) do ponto 12 do aviso de abertura;

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em suporte de papel na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Aguçadoura e Navais, o qual deverá ser remetido para uf.agucadouraenavais@sapo.pt, ou entregue pessoalmente, devendo a sua remessa ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.